PARECER JURÍDICO

PROCESSO : Carta convite nº 04/2019 – Aquisição de material de limpeza e copa e cozinha.
SOLICITANTE : Comissão de Licitação

Trata-se de PROCESSO DE LICITAÇÃO sobre proposta de aquisição de **Aquisição de material de limpeza e copa e cozinha** conforme itens especificados na justificativa de fls. , onde foram apresentadas razões fáticas e também de ordem legal que autorizariam a pretendida licitação.

DA ANÁLISE FÁTICA

O Poder Legislativo, em sua solicitação justificou a abertura de processo de licitação para atender as necessidades do referido poder.

O departamento contábil as fls. , informa que existe credito orçamentário para atender a despesas com a contratação de pessoa jurídica para **Aquisição de material de limpeza e copa e cozinha.**

As demais formalidades foram apresentadas pelos membros da comissão permanente de licitação, anexas ao processo licitatório.

Veio para parecer desta assessoria jurídica para exame da minuta do instrumento convocatório modalidade convite.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

É cabível a modalidade convite para os itens a serem licitados, tipo menor preço por item.

Observa-se pela pesquisa de mercado anexa ao processo que o valor se adequa ao limite de valor previsto na lei correlata.

DAS CONDIÇÕES DOCUMENTAIS

Para sua contratação a empresa deve apresentar proposta de preços e os seguintes documentos: Documentos relativos à regularidade fiscal a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. b) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União; C) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual: d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal; e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS). O Requerimento de Empresário e demais atos constitutivos. g) Documento do sócio. h) Certidão de Falecia e Concordata, bem como documentos quanto a Regularidade Trabalhista a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT Portanto, demonstrou todas as condições necessárias para a sua contratação, sendo elas compatíveis com aquelas exigidas no edital do pregão em comento.

DAS CONDIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Consta dos autos a verificação de suficiência orçamentária para empenhamento das despesas oriundas da presente proposta de contratação. Logo, atendida a regularidade quanto à existência de dotação orçamentária.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto concluímos ser possível a **Aquisição de material de limpeza e copa e cozinha**, na modalidade CONVITE menor preço por item.

Deste modo, encaminhamos este expediente a Vossa Senhoria para que, promova a ratificação dos temos e o devido prosseguindo dos tramites licitatórios.

É o parecer meramente opinativo.

Capanema/PA, 13 de maio de 2019.

ALDREI MARCIA PANATO

Assinado de forma digital por ALDREI MARCIA PANATO
Dados: 2019.05.13 11:54:06 -03'00'

ALDREI MÁRCIA PANATO

ASSESSORIA JURÍDICA

OAB/PA nº 9294